



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 515 / 2019

ESTACIONAMENTO NA RUA
CARMINHA MORAIS
SARMENTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

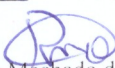
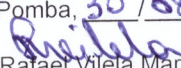
INDICO que a Prefeitura organize espaços para estacionamento de veículos ao longo da Rua Carminha Morais Sarmento, lado esquerdo para quem sobe.

Justificativa:

O local citado fica no bairro José Mendonça dos Reis, "Estação". Ao longo da rua existem alguns espaços onde podem ser organizados estacionamentos para veículos sem prejudicar a arborização existente e os lugares que tradicionalmente os moradores usam para fabricação de peças artesanamente. Isso visa evitar o estacionamento de veículos em cima de calçadas. Anexo segue abaixo-assinado.

Rio Pomba/MG, 22 de agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>30</u> / <u>08</u> / 2019, <u>15</u> h <u>15</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30</u> / <u>08</u> / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>
---	--	---